



DECRETO Nº 7.888 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Nomeia Membros titulares e suplentes para
compor o Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS de Iturama-MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama – MG, com mandato de 02 (dois) anos 2021/2023, conforme determina a Lei Municipal Nº 4.473, de 08 de maio de 2015, Capitulo IV ART 20 e Art.21 Parágrafo I e II.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Fabiana Silvia Lopes

Membro suplente: Márcia Maria da Costa

01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade:

Membro titular: Enzo Aparecido Barbosa

Membro Suplente: Lídian Cristiane Rocha

01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro titular: Luana Maria Costa Dantas

Membro suplente: Maria José de Oliveira

01 (um) - Representante da Secretaria da Educação:

Membro titular: Adriana Cristina Freitas Pádua

Membro suplente: Maria Silva Urzedo Godoy



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 (dois) - Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Organização de usuários: Sociedade São Vicente Paula / Vicentino
Membro titular: João Machado de Urzedo
Membro suplente: Rauliman Margarida de Oliveira

02 (dois) - Representantes de usuários: Entidade Lar Maria Abadia

Membro titular: Iris Aparecida Silva Braz
Membro Suplente: Cássia Severino Ribeiro E. Azambuja

01 (um) - Representante de Entidades e Organização de Assistência Social;

Entidades de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Membro titular: Sandra Barbosa da Silva
Membro suplente: Josiane Maria de Oliveira

01 (um) - Representante dos Trabalhadores da Área ou Setor de Assistência Social:

Representantes dos Trabalhadores:
Membro Titular: Claudinei José Siqueira
Membro Suplente: Aline Cristina Cremonim Basílio

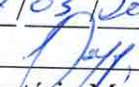
ART. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG., 22 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

22/03/2021


Secretário Municipal de Governo